



PORTARIA Nº 11/2020

Em 03 de fevereiro de 2020.

Fixa os dias e horários de trabalho da Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

GUSTAVO LAWISCH, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Os dias e horários de trabalho da Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores de Tunápolis são os seguintes:

I - Nas segundas-feiras: das 13h00min às 21h00min;

II- Nas quartas-feiras: das 13h30min às 17h30min;

III- Nas quintas-feiras: das 09h00min às 12h00min e das 12h30min às 17h30min;

Art. 2º Esta Portaria fica vinculada à Resolução nº 006/2015, de 05 de maio de 2015, do Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 03 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente